



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. Descrição da necessidade

O Rio Grande do Sul possui uma das cadeias leiteiras mais representativas do país, presente em 493 dos 497 municípios, responsável por mais de R\$ 17,99 bilhões, o que representa 2,81% do PIB estadual. O setor emprega mais de 62 mil pessoas. Diante dos desafios contemporâneos — como sustentabilidade, competitividade, inovação tecnológica e políticas públicas — é fundamental promover espaços de debate, capacitação e articulação entre todos os elos da cadeia produtiva.

A realização de eventos que promovem a cadeia do leite, que representa um dos segmentos mais relevantes para o desenvolvimento econômico, social e territorial do Brasil, especialmente em regiões de agricultura familiar e pequenas propriedades, busca promover um espaço de articulação multissetorial, integração de políticas públicas e privadas, transferência de conhecimento técnico-científico e estímulo à inovação em toda a cadeia do leite.

A ideia se apoia nos seguintes pilares, convergentes com os objetivos do FUNDOLEITE:

- Fortalecimento da competitividade e da produtividade da atividade leiteira por meio da capacitação de produtores, técnicos, cooperativas e agroindústrias, com foco em boas práticas de produção, sustentabilidade ambiental, bem-estar animal, qualidade do leite e gestão de propriedades.
- Promoção da inovação tecnológica com a participação de instituições de ensino, pesquisa e empresas de tecnologia, estimulando a adoção de soluções voltadas à automação, digitalização e melhoria dos processos produtivos.
- Integração dos elos da cadeia produtiva, promovendo maior cooperação entre produtores, indústria, varejo e consumidores, além de criar mecanismos de valorização do produto nacional e ampliação do acesso a mercados.
- Fomento à sucessão rural e à valorização do produtor, por meio de políticas voltadas à permanência das novas gerações no campo e à inclusão produtiva das famílias leiteiras.





**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

- Apoio à formulação de políticas públicas e diretrizes setoriais, por meio do diálogo entre entidades representativas, governo, universidades e centros de pesquisa, alinhando estratégias que visem o desenvolvimento territorial, a geração de renda e a redução das desigualdades.

Nesse contexto, a SEAPI através do FUNDOLEITE, objetivando fortalecer e desenvolver a cadeia produtiva do leite no Rio Grande do Sul entende altamente relevante promover a divulgação das ações e a sua participação em grandes eventos voltados a agropecuária.

2. Plano de contratação anual

O Plano anual de contratações da SEAPI prevê apenas itens de aquisição, de consumo ou de capital, sem considerar serviços a serem contratados.

3. Descrição dos requisitos da contratação

Conforme previsto na Instrução Normativa nº 01/2025, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental para a aquisição de bens e contratação de serviços e obras relativamente às licitações realizadas pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão por intermédio da Subsecretaria da Administração Central de Licitações-CELIC e dá outras providências, as empresas participantes do certame deverão observar, nos termos do artigo 3º do Decreto Estadual nº 51.771/2014:

- I - maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- II - preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III - economia no consumo de água e energia;
- IV - minimização na geração de resíduos;
- V - racionalização do uso de matérias-primas;
- VI - redução da emissão de poluentes;
- VII - adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente;
- VIII - utilização de produtos de baixa toxicidade e biodegradáveis;
- IX - utilização de produtos reciclados ou recicláveis; e





**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

X - comprovação da origem da madeira a ser utilizada na execução de obra ou serviço.

As obrigações da contratada e do contratante estarão estipuladas em instrumento contratual.

4. Levantamento de mercado

A fim de atender os objetivos do Fundo de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Leite – FUNDOLEITE, instituído pela Lei nº 14.379 de 26 de dezembro de 2013, optou-se pela participação na Expofest com a realização conjunta do Milk Summit Brazil (em dois dias do evento) em razão das características do evento bem como do seu público.

Entendemos que não existem comparativos no mercado atualmente (outros eventos, por exemplo) que atenderiam as expectativas do setor lácteo.

5. Descrição da solução como um todo

A opção pela participação no evento Expofest Ijuí 2025 e realização do Milk Summit Brazil durante este evento se dá em razão de que o município de Ijuí está localizado em uma região com forte tradição agropecuária, e onde a produção de leite é uma das atividades mais importantes para a economia local e regional.

A realização de eventos técnicos permite atualizar os produtores sobre novas tecnologias e manejos, assim como discutir temas como sanidade animal, qualidade do leite, nutrição e gestão e ainda estimular a adoção de práticas sustentáveis.

A realização do Milk Summit Brazil integrada à Expofest permitirá alcançar não apenas os participantes previamente inscritos, mas também um público espontâneo e curioso, que encontrará no evento uma oportunidade de aprendizado, relacionamento e negócios — agregando valor e ampliando o impacto das ações planejadas.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

A solução consiste na Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de montagem, instalação e manutenção de estande institucional da Secretaria da





**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação (Seapi) e do Fundo de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Leite do Rio Grande do Sul (Fundoleite) e pórtico na entrada do palco principal, com fornecimento de produtos e serviços, durante a Expofest Ijuí, em Ijuí/RS.

7. Estimativa do valor da contratação

Conforme estabelecido na INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG N° 007/2023, que dispõe sobre as normas aplicáveis à definição do valor estimado em procedimentos administrativos geridos pela CELIC, foram realizadas buscas junto a fornecedores no mercado, conforme previsto no artigo 2º, in verbis:

Art. 2º A definição do valor estimado dar-se-á pela utilização de no mínimo 03 (três) fontes de preço e deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerando os preços constantes de bancos de dados públicos.

§ 4º A utilização de um único parâmetro deverá ser justificada pela autoridade competente do órgão ou entidade demandante, submetida à aprovação do responsável pela divisão junto à CELIC.

[...]

§ 6º A utilização de menos de 03 (três) fontes de preços deverá ser justificada pela autoridade competente do órgão ou entidade demandante, submetida à aprovação do responsável pela divisão junto à CELIC.

Contudo, em razão da natureza dos serviços a serem contratados e das suas especificidades, não foram encontrados outros parâmetros para a referida contratação, que não os preços indicados por fornecedores.

EMPRESA	VALOR
Cavalini	R\$ 109.760,00
ME Stands	R\$ 110.000,00
JPG Stands	R\$ 126.000,00

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Entendemos que o parcelamento do objeto, nesse caso, não se mostra eficiente já que os serviços serão prestados em único lote.





**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

10. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A contratação está diretamente relacionada aos objetivos do Fundo de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Leite – FUNDOLEITE.

11. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A realização de um evento dedicado à cadeia produtiva do leite no município de Ijuí trará uma série de benefícios amplamente alinhados às necessidades do setor e ao desenvolvimento regional. Dentre os principais ganhos, destaca-se o fortalecimento do conhecimento técnico dos produtores e demais agentes da cadeia, por meio do acesso a palestras, exposições e workshops sobre inovações tecnológicas, manejo sustentável, sanidade animal, qualidade do leite e novas oportunidades de mercado.

O evento promoverá o intercâmbio de experiências entre produtores, pesquisadores e empresas, incentivando a adoção de boas práticas e a busca por soluções que incrementem a produtividade e a competitividade local. A aproximação entre os diferentes elos da cadeia facilita também a formação de parcerias e negócios, estimulando o crescimento econômico do município e contribuindo para a geração de renda e empregos.

Ao incentivar práticas sustentáveis, o evento reforça o compromisso com a preservação ambiental, promovendo a conscientização sobre o uso racional dos recursos e a minimização de impactos negativos. Além disso, eventos dessa natureza ampliam a visibilidade do município de Ijuí como referência no setor agropecuário, atraindo novos investimentos e consolidando sua posição estratégica no cenário estadual e nacional da produção de leite.

12. Providências a serem adotadas

Não foram identificadas providências prévias à contratação para serem adotadas.





**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

13. Possíveis impactos ambientais

Considerar os objetivos globais/Agenda 2030 (17 ODS) e a ISO 20121:2012, priorizando programas de redução, reutilização e reciclagem de resíduos.

14. Declaração de viabilidade

Por todos os benefícios que se acredita obter para a cadeia produtiva do leite e considerando a possibilidade de realizarmos licitação para a contratação dos serviços necessários a realização do evento, entende-se que a despesa se mostra viável do ponto de vista de exequibilidade assim como quanto a utilização dos recursos do fundo público.

15. Responsáveis

Os fiscais do contrato serão designados em Portaria específica.

Ricardo João Paz do Nascimento

Secretário Executivo do FUNDOLEITE

Carolina Scapin

Diretora Financeira





25150000313482

Nome do documento: ESTUDO TECNICO PRELIMINAR_Estande_Milk Summit 2025.docx

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Ricardo João Paz do Nascimento	SEAPI / FEASP / 167516801	26/09/2025 16:19:45
Carolina Scapin	SEAPI / DEFIN / 384881702	26/09/2025 16:37:43

